

Boletim de Serviço
nº 132, de 11 de agosto de 2020

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 157, de 11 de agosto de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 158, de 11 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 159, de 11 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 160, de 11 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 161, de 11 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 162, de 11 de agosto de 2020.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 157, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria-SEI nº 42, de 10 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 106, de 11 de março de 2020.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de insumos hospitalares de anestesiologia do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.003162/2020-42.

- **JOSE COSME DOS SANTOS CAMARGO**, Matrícula SIAPE 144.908-8, Médico-anestesiologista como Requisitante/Planejador Técnico;
- **CARLOS EDUARDO LAURIA GONCALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 654.828, Médico-anestesiologista, como Integrante Técnico;
- **ANDREA JORGE E SILVA**, matrícula SIAPE nº 136.448+5, Médico-anestesiologista, como Integrante Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matricula SIAPE nº 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **FELIPE DA SILVA GOMES**, matricula SIAPE nº 151.083-4, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.
- **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS**, matricula SIAPE nº 313.598-8, Assistente-Administrativo;
- **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO**, matricula SIAPE nº 109.036-5, Assistente-Administrativo;

Art. 3º. Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 158, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria-SEI n° 33, de 10 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 106, de 11 de março de 2020.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de insumos descartáveis do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.008666/2020-59.

- **LUCIANO DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n° 242.007-4, Assistente Administrativo, como Requisitante/Planejador Técnico;
- **ELIANE SALGUEIRO DA SILVA PETITO**, matrícula SIAPE n° 144.536-5, Enfermeira, como Integrante Técnico;
- **MARINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n° 143.932-3, Técnico de Enfermagem,, como Integrante Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **FELIPE DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE n° 151.083-4, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.
- **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 313.598-8, Assistente-Administrativo;
- **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO**, matrícula SIAPE n° 109.036-5, Assistente-Administrativo;

Art. 3º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 159, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 110, de 04 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 51, de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Designar **ANGELICA MALVÃO CARLSON**, matrícula SIAPE: 128.895-9, como Fiscal Gestor do Contrato; **LUIS FELIPPE SANTOS DE FARIA**, matrícula SIAPE n° 304.422-6, como Suplente Gestor e **SHIRLEM ARRUDA DE SOUZA SIMÕES**, matrícula SIAPE n° 307.639-1, como Fiscal Administrativa referente ao Contrato n° 01/2015 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**”, prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos, materiais e produtos, conforme requerido no Processo SEI n° 23069.077045/2014-97.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 160, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08,

de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando adequada a contratação e execução da obra de acordo com a lei nº 12.462 de 4 de agosto de 2011, que estabelece o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, conforme inciso V do Art. 1º que a considera aplicável para realização das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que os serviços em questão estão inseridos no Plano de Objetivos 2020 assinado pelo Hospital Universitário Antônio Pedro e pela Ebserh (Processo SEI nº 23477.011660/2019- 33);

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados e servidores públicos a seguir relacionados, que seguirão com suas respectivas funções, para compor a Comissão Especial de Licitação no Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 01/2020 do Hospital Universitário Antonio Pedro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.011993/2019-54:

- Adriana Coutinho da Cunha Cavalcante - Chefe da Unidade de Licitações - matrícula SIAPE nº 109.008-2 – Presidente;
- Marcelo Vieira de Oliveira Marques - Assistente Administrativo - matrícula SIAPE nº 307.630-2- Presidente Substituto.

Membros:

- Carla Cristina da Rosa de Almeida - Arquiteta - matrícula SIAPE nº 349.311-6;
- Caio Augusto de Souza – Engenheiro Civil - matrícula SIAPE nº 313.002-9;
- Izabella Lou Nogueira Salvador – Engenheira Elétrica - matrícula SIAPE nº 312.396-0;
- Beatriz Teixeira Gonçalves – Chefe da Unidade de Contratos – matrícula SIAPE nº 194.514-2.

Art. 2º A atuação dos membros desta Comissão dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emanadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios e administração pública

Art. 3º Esta Portaria tem abrangência exclusiva para a licitação por RDC Eletrônico, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e construção civil para execução de serviços não continuados de reforma e adequação do espaço físico junto à unidade de alimentação e nutrição (UAN) do HUAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e nos seus encartes.

Art. 4º Os membros da Comissão poderão ter acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) no módulo de RDC nos perfis PRESIDENTE e DIVULGA.

Art. 5° A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 161, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 87/19, de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 46, de 07 de maio de 2019.

Art. 2° Incluir o Suplente Gestor do Contrato, o Fiscal Técnico e o Suplente Fiscal Técnico, no Contrato n° 06/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “**MESSER GASES LTDA**”, prestação de serviços de instalação e locação com manutenção preventiva e corretiva em uma unidade geradora de ar comprimido medicinal com cilindro de reserva, conforme requerido no Processo SEI n° 23069.078553/2014-92, conforme abaixo:

- Gestor do Contrato: **FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO**, matrícula SIAPE n° 307.835;
- Suplente Gestor: **MARISA FASURA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n° 194.513-4;
- Fiscal Técnico: **GABRIEL DA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE: 236.746-9;
- Suplente Fiscal Técnico: **MARISA FASURA DE AMORIM**, matrícula SIAPE: 194.513-4.

Art. 2° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 162, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1°. Alterar a Portaria-SEI n° 61, de 07 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 110, de 07 de abril de 2020.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais para cirurgia vascular do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.004505/2020-96.

- Paulo Eduardo Ocke Reis, matrícula SIAPE n° 209.699-7, Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do HUAP, como Médico-Requisitante/Planejador Técnico;
- Márcio José de Magalhães Pires Pires, matrícula SIAPE n° 221.942-4, Médico, como Planejador Técnico;
- André Luiz Peçanha da Silva, matrícula SIAPE n° 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- Luiz Cláudio Clemente da Silva, matrícula SIAPE n° 215.444-2, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 3°. Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 4° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO